

PORTARIA



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 111/2025

**RENOVA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PARA O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. Renova cessão da Servidora ROSA MARIA COSTA DOS SANTOS, Matrícula nº 813520, CPF Nº 584.361.205-82, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Neópolis, para exercer suas funções junto ao Fórum Des. Antônio de Andrade Goes, Comarca de Neópolis, Poder Judiciário do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem.

Parágrafo único. O prazo de renovação de cessão ocorrerá pelo período de 01 (um) ano a partir de 07/04/2025.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 01 de abril de 2025.


ALLYSSON TOJAL DANTAS SERRA
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>